



PORTARIA N.º 165/2013

de 05 de setembro de 2013.

Altera a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA-LEITE" e dá outras providências.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Tuiuti no PROJETO ESTADUAL O LEITE "VIVA-LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Tuiuti e a Secretaria de desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º. 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – LAURA MARIA CONTADOR RODRIGUES DA SILVA, RG. 5.939.293-9, Representante de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – ANNA CAROLINA SIQUEIRA BRANCO, RG. 42.981.925-0 – Representante da Prefeitura Municipal na área de Saúde;

III – HEDY THERESINHA DE LIMA BAPTISTA, RG. 3.498.864, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Tuiuti, 05 de setembro de 2013.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de setembro de 2013.